



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.947.821/0001-89.

1.2. CONTRATADA: DELTA 5 SIMULADORES DE VOO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.245.758/0001-43.

II – OBJETO

Inscrição dos servidores Mauro Tonelli, Felipe Thomé Neto, Carlos Montino de Oliveira e Savio di Pablo Saliba Ferreira no evento: Treinamento Inicial Ground School e Simulador Cessna Caravan C208B ; promovido pela Delta 5 Simuladores de Voo LTDA, CNPJ: 10.245.758/0001-43, na modalidade presencial, a realizar-se no período estimado de 02/12/2025 a 09/12/2025, conforme Proposta Comercial (sei! 12291182) e Requerimentos de Capacitação Externa GNOS (sei! 12243214, 12291158, 12291159 e 12291160).

III – VALOR TOTAL

R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).

IV – AMPARO LEGAL

Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

V – AUTORIZAÇÃO DO ATO

1. Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, haja vista os argumentos apresentados no processo nº 00058.095816/2025-12.

2. Desde que atendido o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21, autorizo a Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento (GTPO), com base no disposto no art. 8º e no Anexo da IN ANAC nº 212/2025, a emitir a nota de empenho para a cobertura da despesa.

3. Conforme art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/21, a antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo.

4. Encaminhe-se à Gerência Técnica de Licitações e Contratos (GTLC), para providências quanto à divulgação do ato.

(assinado eletronicamente)

SILVIA DE SOUSA BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Souza Barbosa, Gerente**, em 13/11/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12328092** e o código CRC **E4EFF6CD**.